



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

304
090

DSE Contrato nº _____

Processo Administrativo nº 3/007.436-3 - Dispensa

Nº Contrato: 90

Processo Administrativo nº 3/007.436-3 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Sarsom Produções Artísticas e Eventos S/C Ltda.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de palco, som e iluminação para as festividades do Aniversário da cidade a serem realizadas no Largo da Catedral, nos dias 12,13 e 14 de abril.

Dotação Orçamentária:

02	Gabinete do Prefeito
01	Gabinete do Prefeito e Dependências
0412200022002	Manutenção da Unidade
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$7.980,00

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, SARSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS S/C LTDA., com endereço na Rua Nestor Seabra, 51 – Vila Maria - nesta inscrito no CNPJ sob nº. 01043767/0001-60, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADO, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste representado por seu Prefeito Municipal, SR. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base no processo administrativo nº. 3/007436-3 – dispensa de licitação, e ainda com fundamento nas disposições da lei Federal nº. 8.883, de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA prestará serviços de instalação de palco, sonorização e iluminação para as festividades do Aniversário da Cidade no Largo da Catedral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA executará os serviços nos moldes das condições constantes das fls. 06/07 do presente processo, bem como, proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente serviço será realizado no período de 12 a 14 de abril de 2.003.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a quantia de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta) reais.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO – 01- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 0412200022002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

A



DSE Contrato nº C90

Processo Administrativo nº 3/007.436-3 - Dispensa

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

O valor objeto da presente será pago com a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria requisitante até o 5º. dia útil após a entrada dos mesmos na contabilidade da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de sonorização no evento acima com fornecimento dos materiais constantes do presente processo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES PENALIDADES

8.1 - Ocorrendo atraso no pagamento incidirá multa de 5% (cinco) por cento, mais a incidência de juros de mora na base de 0.3% ao mês.

8.2 - A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição estabelecida, fica obrigada ao pagamento de uma multa no importe de 10% (dez por cento) do contratado.

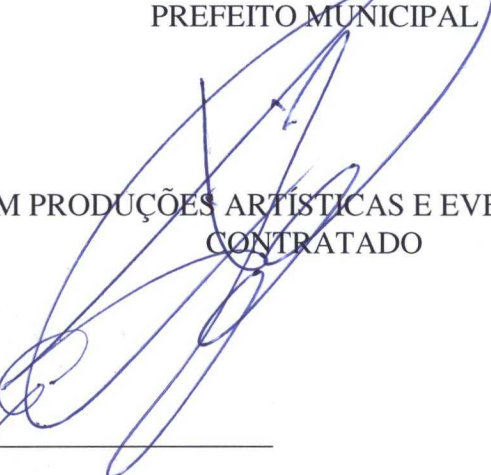
CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o foro do comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

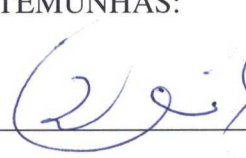
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente, ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 10 de abril de 2.003.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


SARSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS S/C LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 